



PUBLICADO NO DJE Nº 82
DE 13/05/25 PÁG. 8/10
Kamih

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 5 DE MAIO DE 2025

Às quinze horas e um minuto do dia cinco de maio de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte, foi aberta a 33ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Fábio Costa de Almeida Ferrario, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Maurício César Brêda Filho, Rodrigo Malta Prata Lima e Milton Gonçalves Ferreira Netto. Ausentes, em razão de férias, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro e o Senhor Desembargador Eleitoral Sóstenes Alex Costa de Andrade. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. A sessão contou com a presença dos Senhores Lucas Farias e Roberta Rafele dos Santos, desempenhando a função de Tradutores-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, bem como com a transmissão simultânea, através do canal deste Tribunal Regional Eleitoral pelo *Youtube*, no endereço <https://www.youtube.com/live/04gITZL6prw?feature=shared>. Logo após, o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, agradeceu ao Desembargador Eleitoral Substituto Ivan Vasconcelos Brito Júnior pelo trabalho desenvolvido na Vice-Presidência e na Corregedoria Regional Eleitoral durante o período que esteve ausente, em férias. Em seguida, saudou o Desembargador Eleitoral Substituto Fábio Costa de Almeida Ferrario por tomar assento, pela primeira vez, como Membro desta Corte e lembrou sua brilhante trajetória como advogado. Na ocasião, cumprimentou também o Desembargador Eleitoral Substituto Maurício César Brêda Filho que estava integrando o Colegiado. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Em seguida, deu início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600458-02.2024.6.02.0021** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. **OUTDOORS**. INDEFERIMENTO DA INICIAL. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** UNIÃO DOS PALMARES/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. RECORRENTE: COLIGAÇÃO 'UNIÃO SEGUINDO EM FRENTE'. ADVOGADOS: HERMANN DE ALMEIDA MELO – AL6043 E OUTROS. RECORRENTE: JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JÚNIOR. ADVOGADOS: HERMANN DE ALMEIDA MELO – AL6043 E OUTROS. RECORRIDO: BRUNNO LEONARDO VEIGA LOPES. ADVOGADOS: SANDRA MARIA LIMA LOPES - AL4573 E OUTRO. RECORRIDO: JOSÉ ALFREDO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SOARES LINS WANDERLEY. ADVOGADOS: SANDRA MARIA LIMA LOPES - AL4573 E OUTRO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao Recurso, reformando a sentença e aplicando multa no mínimo legal (Art. 39, §8º, da Lei nº 9.504), ou seja, no valor individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), aos Recorridos BRUNNO LEONARDO VEIGA LOPES e JOSÉ ALFREDO SOARES LINS WANDERLEY, conforme o voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600457-17.2024.6.02.0021** – RECURSO ELEITORAL. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. BEM PÚBLICO. INDEFERIMENTO. INICIAL. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** UNIÃO DOS PALMARES/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. RECORRENTE: COLIGAÇÃO 'UNIÃO SEGUINDO EM FRENTE'. ADVOGADOS: HERMANN DE ALMEIDA MELO – AL6043 E OUTROS. RECORRENTE: JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JÚNIOR. ADVOGADOS: HERMANN DE ALMEIDA MELO – AL6043 E OUTROS. RECORRIDO: BRUNNO LEONARDO VEIGA LOPES. ADVOGADOS: SANDRA MARIA LIMA LOPES - AL4573 E OUTRO. RECORRIDO: JOSÉ ALFREDO SOARES LINS WANDERLEY. ADVOGADOS: SANDRA MARIA LIMA LOPES - AL4573 E OUTRO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao Recurso, reformando a sentença e aplicando multa no mínimo legal (Art. 37, §1º, da Lei nº 9.504), ou seja, no valor individual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), aos Recorridos BRUNNO LEONARDO VEIGA LOPES e JOSÉ ALFREDO SOARES LINS WANDERLEY, arbitrando como astreintes (multa) o valor individual, para cada Representado/Recorrido, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por descumprimento da decisão judicial da 21ª Zona Eleitoral por 02 (dois) dias (5 e 6 de outubro), totalizando as multas individuais no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada um dos Representados/Recorridos, conforme o voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600528-43.2024.6.02.0013** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. INTERNET. REDES SOCIAIS. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** PENEDO/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO MALTA PRATA LIMA. RECORRENTE: WALBERTH LIMA COSTA. ADVOGADA: WEDJA SANTANA ALMEIDA DA SILVA - AL13279. RECORRIDO: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA. ADVOGADOS: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL6386 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao presente Recurso, devendo ser mantida a sentença proferida pelo Primeiro Grau, a qual determinou a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

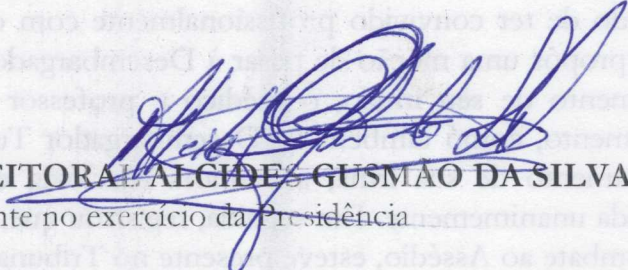
imposição de multa ao Representado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o art. 57-C, §2º, da Lei nº 9.504/1997, nos termos do voto do Relator. Por ocasião do julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600458-02.2024.6.02.0021, o Desembargador Eleitoral Guilherme Masaiti Hirata Yendo externou sua satisfação em ver o Desembargador Eleitoral Substituto Fábio Costa de Almeida Ferrario integrando a Corte Eleitoral, ao tempo que relembrou a época em que o colega atuou como advogado na Justiça Federal de Alagoas. Saudou também, de forma especial, o Desembargador Eleitoral Substituto Ivan Vasconcelos Brito Júnior. Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Substituto Fábio Costa de Almeida Ferrario agradeceu o carinho e as palavras a ele dirigidas por todos, como também manifestou seu contentamento em voltar ao Tribunal Regional Eleitoral na condição de Desembargador. Enalteceu o dinamismo, a celeridade e seriedade da Justiça Eleitoral, sobretudo por estar na vanguarda do mundo com a urna eletrônica. Registrou, ainda, sua alegria ao reencontrar tantos servidores deste Regional com quem conviveu quando atuou como Jurista, a exemplo da Senhora Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros, assim como dos Senhores Paulo Roberto Calheiros Correia e Roosevelt Gomes Quintino de Holanda Cavalcante. Em seguida, revelou sua felicidade em compor este Colegiado ao lado do Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, como também junto à brilhante composição deste Tribunal. Logo após, quando do julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600528-43.2024.6.02.0013, o Desembargador Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima reforçou toda sua admiração pelo Desembargador Eleitoral Substituto Fábio Costa de Almeida Ferrario. Relembrou sua felicidade quando Sua Excelência assumiu o cargo de Desembargador no Tribunal de Justiça, e registrou sua honra de poder dividir, no momento, a bancada deste Colegiado com o referido colega. Na pauta administrativa, o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, relembrou a todos que, a partir deste mês, iniciar-se-ão as sessões virtuais em novo formato, com a duração de três dias contínuos. Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Milton Gonçalves Ferreira Netto registrou que a data de hoje é motivo de muita felicidade, uma vez que o Desembargador Eleitoral Substituto Fábio Costa de Almeida Ferrario sempre foi um farol para todos os advogados alagoanos, reforçando que se sente honrado de ter convivido profissionalmente com o nobre colega por muito tempo. Logo após, propôs uma moção de pesar à Desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento pelo falecimento de seu irmão, o médico e professor aposentado Isaac Samuel de Carvalho Nascimento, como também ao Desembargador Tutnés Airan de Albuquerque Melo pelo sepultamento de sua irmã, a Senhora Maclóvia da Saúde Pereira Melo. A sugestão foi acolhida unanimemente. Em seguida, registrou que, na condição de Presidente da Comissão de Combate ao Assédio, esteve presente no Tribunal Regional do Trabalho, na data de hoje, para o início da Semana Nacional de Combate ao Assédio no Ambiente de Trabalho, onde



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

foi assinado um Termo de Cooperação, a fim de promover o diálogo e as boas práticas de combate ao tema nas esferas do Judiciário. Em seguida, o Desembargador Ney Costa Alcântara de Oliveira saudou o Desembargador Eleitoral Substituto Fábio Costa de Almeida Ferrario e ratificou todas as palavras ditas anteriormente por seus Pares. No ensejo, informou que, no último final de semana, Maceió sediou os Jogos da Magistratura Brasileira, evento realizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros e a Associação Alagoana de Magistrados. Registrou que o referido evento reuniu em torno de mil atletas, o que trouxe ao Estado de Alagoas Magistrados de todo país. Na oportunidade, parabenizou todos os magistrados medalhistas, a exemplo do Desembargador Eleitoral Substituto Fábio Costa de Almeida Ferrario que, além de ter sido medalhista na prova de tiros, também atuou como um dos organizadores do evento. Ao final, convidou a todos para o 25º Congresso Brasileiro de Magistrados, que será realizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros, entre os dias 2 e 4 de outubro deste ano, na cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná. Ato contínuo, o Desembargador Eleitoral Substituto Maurício César Brêda Filho e o Senhor Procurador Regional Eleitoral Marcelo Jatobá Lôbo ratificaram todos os cumprimentos direcionados ao Desembargador Eleitoral Substituto Fábio Costa de Almeida Ferrario. Com a palavra, Sua Excelência agradeceu novamente os calorosos votos de boas-vindas, ao tempo em que saudou a presença do Desembargador Eleitoral Substituto Ivan Vasconcelos Brito Júnior, que veio acompanhar seu primeiro dia de bancada neste Colegiado. Após, propôs um voto de pesar pelo falecimento da Senhora Thelma Lúcia Malta Bulhões, esposa do Dr. José Areias Bulhões, advogado e ex-integrante desta Corte Eleitoral, que foi unanimemente acatado pelos Pares. Por fim, o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, parabenizou a todos os medalhistas e organizadores que participaram dos Jogos da Magistratura acima mencionados. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte e nove minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURICIO DE OMEENA SOUZA, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 8 de maio de 2025.


DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DIGITALIZADA INTRANET

EM 13 / 05 / 25

